



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTA TERESA**

ESPÍRITO SANTO

10

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2009.**

Processo nº 14874/2012

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES E SEBASTIÃO GONORING, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILSON ANTONIO DE SALES AMARO, brasileiro, casado, portador da RG. nº 598897SSP/ES e do CPF nº 049.596.126.49 residente e domiciliado à Rua José Eugenio Vervloet, nº 396, Bairro Canaã, Santa Teresa-ES e do outro lado o Sr. SEBASTIÃO GONORING, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Hilário Pasolini, 226, Dois Pinheiros – Santa Teresa – ES, inscrita no CPF sob o nº 324.765.407-06, neste ato denominado LOCADOR, pelos motivos constantes nos autos do Processo nº 14874/2012 e com base no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Locação nº 007/2009, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto deste aditamento é:

Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 14 de dezembro de 2012 até 14 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR:**

O Contratado receberá o valor global de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), em 13 (treze) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), da 2ª (segunda) parcela até a 12ª (décima segunda): parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) e a 13ª (décima terceira) parcela no valor de R\$ 312,66 (trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), deduzidos os encargos legais.

*Sebastião Gonoring*



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTA TERESA**

ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O presente contrato de locação terá seu valor descrito na cláusula anterior reajustado anualmente de acordo com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado).

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária:

- 2012 – 005005.041.2200092.009.333903600000 – Fonte: 1102 – R\$ 357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos);

-2013 – 005005.041.2200092.009.333903600000 – R\$ 7.682,66 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 007/2009, que não colidirem com o presente aditamento.


E por estarem plenamente acordados, firmam o presente aditamento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES , 06 de dezembro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO GONORING  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Cristiane Souza da Cruz  
CPF: 877 825 837-80

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Diego Salsinha Gattarel  
CPF: 092 122 727-18

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72